

91,92,94 e 95 da LC 180-78, fica enquadrado a partir de - 17-7-81, no Pat. 17-C, da Escala de Vencimentos 2, Tabela I, a que se refere o art. 18 da LC 247-81,

nos títulos dos funcionários abaixo, nos termos dos arts. 91,94 e 95 da LC 180-78, os cargos a que os mesmos se referem, do SQC-III da SSP, de conformidade com os artigos 91,94 e 95 da mencionada Lei, ficam enquadrados a partir de, nos padrões adiante mencionados, da Tabela I, do anexo I a que se refere o art. 64 da LC 180-78, como seguem:

Motorista Policial:

Danilo Alves Rabello 5.121.575, a partir de 29-1-81, no Padrão 23-B,

Investigador de Polícia I:

Carlos Soares da Silva 6.492.745, a partir de 8-2-80 no Padrão 31-A,

no título de Joseph Maghrabi 3.104.513, nos termos do art. 212 da LC 180-78, consoante homologação do processo avaliatório de 1979, D.O. 16.5.80, e em virtude de evolução funcional, o cargo a que o mesmo se refere, de Investigador de Polícia I, Padrão 31-A, do SQC-III da SSP, de conformidade com os artigos 91,92 e 97 da mencionada Lei, fica enquadrado a partir de 1-6-80, no Padrão 32-A, Tabela I, do anexo I a que se refere o art. 64 da LC 180-78

no título de Iolanda Alves Ribeiro Martins 2.507.001 de conformidade com o art. 212 da LC 180-78, o cargo de Escrivão, do SQC-III da SSP, de conformidade com os artigos 91,92 e 97 da mencionada LC, considerando homologação do processo avaliatório de 1980, D.O. 28.1.81, fica - enquadrado a partir de 1-2-81 no Padrão 24-D, da Tabela II, do anexo I a que se refere o art. 64 da LC 180-78,

nos títulos dos funcionários abaixo, de conformidade com o art. 212 da LC 180-78, os cargos a que os mesmos se referem, do SQC-III da SSP, de conformidade com os arts. 91,92 e 97 da mencionada LC, considerando homologação do proc. avaliatório de 1980, D.O. 28.1.81, ficam enquadrados a partir de 1-2-81 nos padrões adiante mencionados, da Tabela I, do anexo I a que se refere o art. 64 da LC 180/78, como seguem:

Investigador de Polícia II:

Valdir Soglió 4.136.452, Padrão 35-B,

Operador de Telecomunicações Policial:

José Carlos Nepomuceno 3.422.064, Padrão 32-C, tornando insubsistente a publicação de 24-2-81,

Inspector de Diversões Públicas:

Delamare de Abreu 2.881.685, no Padrão 30-A,

Motorista Policial:

Adelmaro Rodolpho 1.757.942, no Padrão 25-C,

no título de Iolanda Alves Ribeiro Martins 2.507.001 de conformidade com o art. 22 da LC 247-81, o cargo a que se refere, de Escrivão, do SQC-III da SSP, fica a partir de 1-3-81 enquadrado no Padrão 13-D, da Escala de Vencimentos 1, Tabela II, nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º das DT da citada LC.

nos títulos dos funcionários abaixo, de conformidade com o art. 22 da LC 247-81, os cargos a que os mesmos se referem, do SQC-II da SSP, ficam a partir de 1-3-81 enquadrado no SQC-I, nos padrões adiante mencionados, da Escala de Vencimentos 2, Tabela I, nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º das DT da citada LC, ficando assegurada a atual condição de efetividade do seu ocupante, fazendo jus a gratificação de que trata o inciso II do art. 45 da LC 207/79, nova redação dada pelo art. 8º da LC 247-81, como seguem:

Investigador de Polícia Chefe I:

José Borges dos Santos Filho 485.551, no Padrão 19-E, vantagem pessoal de Cr\$47,60, e ainda a partir da mesma data, no Padrão 20-E, da mesma Escala e Tabela, à vista da aplicação do art. 24 das DT da LC 180-78, com a redação dada pelo art. 1º, IV, das DT da LC 209/79, regulamentado pelo Decreto 13.244, de 13-2-79,

Escrivão de Polícia Chefe I:

Pedro Willibaldo Giufatelli 1.561.937, Padrão 17-D, vantagem pessoal de Cr\$713,70, e ainda a partir da mesma data, no Padrão 18-D, da mesma Escala e Tabela, à vista da aplicação do art. 24 das DT da LC 180-78, com a redação dada pelo art. 1º, IV, das DT da LC 209-79, regulamentado pelo Decreto 13.244-79, tornando insubsistente a publicação de 28-2-81,

no título de Eurico Reis 2.512.597, de conformidade com o art. 212 da LC 180-78, em virtude de evolução funcional, consoante homologação do processo avaliatório exarado D.O. 16.5.80, a função a que o mesmo se refere, de Mecânico, do SQC-II da SSP, nos termos dos arts. 91,92 e 97 da mencionada Lei, fica a partir de 1-6-80 no Padrão 18-A, da Tabela I, do anexo I a que se refere o art. 64 da LC 180-78.

nos títulos dos servidores abaixo, nos termos do artigo 22 da Lei Complementar 247-81, as funções a que os mesmos se referem, do SQC-II da SSP, ficam enquadrado a partir de 1-3-81 nos padrões adiante mencionados, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º das DT da citada LC, como seguem:

Mecânico:

Eurico Reis 2.512.597, Padrão 10-A,

Motorista Policial:

Francisco Rodrigues 3.218.712, Padrão 10-A, fazendo jus a gratificação de que trata o inciso II do art. 45 da LC 207/79, nova redação dada pelo art. 8º da LC 247/81.

nos títulos dos funcionários abaixo, de conformidade com o art. 22 da LC 247-81, os cargos a que os mesmos se referem, do SQC-III da SSP, ficam a partir de 1-3-81 enquadrados nos padrões adiante mencionados, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º das DT da citada LC, fazendo jus a gratificação de que trata o inciso II do art. 45 da LC 207/79, nova redação dada pelo art. 8º da LC 247/81, como seguem:

Motorista Policial:

Adelmaro Rodolpho 1.757.942, Padrão 11-C, vantagem pessoal Cr\$204,70,

Danilo Alves Rabello 5.121.575, Padrão 10-B,

Ricardo Luiz Vieira de Almeida 8.998.452, Padrão 8-A

Wladimir Valeriano 3.870.318, Padrão 9-A, vantagem pessoal Cr\$162,80,

Carcereiro:

Carlos Krause 3.124.554, Padrão 12-A,

Jorge Luiz Nascimento da Rocha 6.321.534, Padrão 10-A

Nilza Mendes Lima 3.729.504, Padrão 10-A,

Sergio di Pietro 5.723.211, Padrão 11-A, e ainda, nos termos dos arts. 91,94 e 95 da LC 180-78, fica enquadrado a partir de 15-6-81 no Padrão 12-A, da mesma Escala e Tabela

Tarcília Cândido de Almeida 1.631.856, Padrão 16-D, vantagem pessoal Cr\$684,60

nos títulos dos funcionários abaixo, de conformidade com o art. 22 da LC 247-81, os cargos a que os mesmos se referem, do SQC-III da SSP, ficam a partir de 1-3-81 nos padrões adiante mencionados, da Escala de Vencimentos 2, Tabela I, nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º das DT da citada LC, fazendo jus a gratificação de que trata o inciso II do art. 45 da LC 207/79, nova redação dada pelo art. 8º da LC 247/81, como seguem:

Investigador de Polícia II:

João Ritonale 2.106.826, Padrão 10-C, vantagem pessoal Cr\$856,00

Lourival Carlos da Costa Souza 4.292.027, Padrão 7-B, vantagem pessoal Cr\$390,70,

Oswaldo Vieira Pacheco 3.713.724, Padrão 8-B, vantagem pessoal Cr\$90,90

Pedro Prevattti 1.735.284, Padrão 11-D, vantagem pessoal Cr\$520,80,

Valdir Soglió 4.136.452, Padrão 9-B,

Investigador de Polícia I:

Carlos Soares da Silva 6.492.475, Padrão 6-A, tornando insubsistente a publicação de 26-5-81

Benildes dos Santos Barbosa 4.143.695, Padrão 5-A

Joseph Maghrabi 3.104.513, Padrão 7-A,

Levon Chachian Filho 3.151.488, Padrão 6-C,

Marcel Alberto Cardoso de Nello 4.382.380, Padrão 5-A

Mário Bolognani 5.828.567, Padrão 5-A

Mário Stankewicz 3.043.359, Padrão 7-B, vantagem pessoal Cr\$390,70,

Nataniel Santos da Costa 3.375.115, Padrão 7-B, e ainda nos termos dos artigos 91,94 e 95 da LC 180-78, fica enquadrado a partir de 2-6-81 no Padrão 8-B, da mesma Escala e Tabela

Pedro Pereira Lopes 3.586.751, Padrão 6-A

Walter Rodrigues da Silva 3.456.091, Padrão 8-A

Escrivão de Polícia I:

José Carlos Lisbon Sobrinho 6.613.055, Padrão 5-A

Osvaldo Fernandes 4.782.878, Padrão 5-A

Roberto Eiti Shibata 4.393.048, Padrão 6-B,

Maria Lucia de Oliveira Ramos 3.155.470, Padrão 7-A

Francisco José de Souza 4.885.546, Padrão 6-B, vantagem pessoal Cr\$676,60

Inspector de Diversões Públicas:

Delamare de Abreu 2.881.685, Padrão 5-A

Daniel Martires Gannusa 3.391.470, Padrão 5-A, e a partir de 2-4-81 no Padrão 6-A da mesma Escala e Tabela, à vista da aplicação dos arts. 91,94 e 95 da LC 180/78.

Maneto Capriglione Filho 1.508.032, Padrão 9-D, e ainda à vista da aplicação do art. 25 das DT da LC 180-78, alterado pelo art. 1º, da LC 209/79, e ainda os arts. 91,92,94 e 95 da LC 180-78, fica enquadrado a partir de 8-7-81 no Padrão 14-D, da mesma Escala e Tabela,

Operador de Telecomunicações Policial:

José Carlos Nepomuceno 3.422.064, Padrão 7-C,

Despacho do Delegado de Polícia Titular de 13-10-81

Concedendo licença prêmio a:

Carlos Laerte Minelli - R.G. 2 885 187-Investigador de Polícia I, padrão 6-a, 90 dias, sendo 45 dias em pecúnia e 45 dias para gozo oportuno, correspondente ao período de 31-8-72 a 29-8-77.

Bel. Bráulio Klefens Junior, RG. 897 639, Delegado de Polícia de 1ª Classe, ref. 5, 45 dias restantes para gozo imediato, correspondente ao período de 19-5-73 a 17-5-78.

SEGUNDA DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DA CAPITAL

Portaria do Delegado Titular de 13-10-81

Declara competir a sexta parte dos vencimentos, onerando a despesa e verbos subseqüentes 3.1.1.1.0 do código - da U.D. 18.2.2, aos servidores:

IVO GOES MACIEL - RG. 2.250.902, a partir de 29-7-81

JOSE DO CARMO VALARETO - RG. 1.172.775- a partir de ... 06-09-81.-

Departamento das Delegacias Regionais de Polícia do Interior

PORTARIA DO DELEGADO DE POLÍCIA CHEFE

Designando, nos termos do artigo 4º inciso II da Resolução SSP-104/76, para sede de exercício de:

SIDNEY PEREIRA GODOY, RG 4.686.002, Carcereiro, efetivo, padrão 12-A, classificado neste Departamento, a Região Policial de Bauru, a pedido. Portaria nº 436/81.

DESPACHO DO DELEGADO DE POLÍCIA CHEFE

Licença prêmio, deferida nos termos dos artigos 213 e 215 da Lei nº 10.261/66, a:

MANOEL PINTO CUNHA, RG 2.301.274, Delegado de Polícia, efetivo, 4ª classe, Ref. II, em exercício na Delegacia de Polícia do Município de São Manuel, 45 dias restantes parcelados, 1º período, 15 dias-QQ: 1.4.71 a 30.3.76.

COMUNICADOS A QUE SE REFERE O ARTIGO 513 DO RGS

Motorista Policial, efetivo, padrão 9-A, ARY ANGELO BIANCHI, RG 3.609.995, em exercício na Delegacia Seccional de Polícia de Bauru, 90 dias parcelados, 1º período, 30 dias-QQ: 29.12.71 a 26.12.76, a partir de 11.10.81, na da perde.

Escrivão de Polícia, efetivo, padrão 19-E, ELIAS PERES DE CAMARGO, RG 2.053.564, em exercício na Delegacia de Polícia do Município de Pirajui, 45 dias restantes-QQ 1.7.72 a 29.6.77, a partir de 5.10.81, nada perde.

Delegado de Polícia, 4ª classe, Ref. II, AMADEU CAMPOS, RG 1.982.892, em exercício na Delegacia de Polícia do Município de Presidente Prudente, 45 dias restantes-QQ: 25.5.70 a 23.5.75, a partir de 5-10-81, nada perde.

Delegado de Polícia, 4ª classe, Ref. II, FRANCISCO JOSÉ BIAL, RG 2.014.043, em exercício na Delegacia de Polícia do Município de Ourinhos, 45 dias parcelados, 1º período, 15 dias-QQ: 5.5.72 a 3.5.77, a partir de 11.10.81 nada perde.

DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DO VALE DO PARAÍBA

Apostilas do Delegado Titular de 15.10.81

DECLARANDO, no título de Carlos Marastoni - RG. 1.532.936

Investigador de Polícia I, de conformidade com os arts. - 91 e 212 da LC 180/78, combinados com o art. 25 das DT, do mesmo diploma legal, com a redação que lhe foi dada pelo art. 1º, inciso V, das DT da LC 209/79, fica enquadrado a partir de 18.08.81, no padrão 15/C, Escala de Vencimentos 2, Tabela I, nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º das DT da LC 247/81.

nos títulos dos servidores abaixo, de conformidade com os arts. 91, 94 e 95 da LC 180/78, ficam enquadrados nos respectivos padrões da Escala de Vencimentos 2, Tabela I, nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º das DT da LC. nº. 247/81, como segue:-

Escrivão de Polícia III-Benedito José de Moraes Castro - RG. 1.025.035, a partir de 16.09.81, 22/A

Investigador de Polícia I - Carlos Marastoni - RG. 1.532.936, a partir de 18.08.81, 16/C

DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE FAMILIA

Portaria do Delegado de Polícia Titular

DESIGNANDO: nos termos do art. 2º inciso III do Decreto 2918/73- WALTER LOPES RIBEIRO- RG. 2 727 596, motorista Policial-Padrão 8-B, para a Delegacia Seccional de Assis, a partir de 13.10.81.

APOSTILAS DO DELEGADO DE POLÍCIA TITULAR

DECLARANDO: de conformidade c/o art. 22 da LC 247/81, que os interessados abaixo relacionados ficam enquadrados a partir de 01.03.1981 nos padrões que segue:

NELSON MASSUDA-RG. 8 265 078-Operador de Telecomunicações Policial no Padrão 3.B com vantagem pessoal de Cr\$ 469,10 (fica sem efeito a Apostila publicada no D.O. de 29.5.81)

MERY CALDEIRA-RG. 5 541 073-Escrivão de Polícia I no Padrão 6.B (fica sem efeito a publicação no D.O. 23.5.81)

PEDRO CAMACHO DE CARVALHO-RG. 2 493 473-Escrivão de Polícia II-no Padrão 12.D com vantagem pessoal de Cr\$ 228,10 (fica sem efeito a publicação no D.O. 29.5.81)

TEREZINHA DE JESUS MARTINELLI POLON-RG. 5 171 798-Investigador de Polícia I-no Padrão 7.B (fica sem efeito a publicação no D.O. de 23.5.81)

WILSON QUILES-RG. 1 926 794-Escrivão de Polícia II no Padrão 12.D, com vantagem pessoal de Cr\$ 228,10 (fica sem efeito a publicação no D.O. de 29.5.81)

de conformidade com os arts. 91,94 e 95 da LC 180/78 que os interessados a seguir ficam enquadrados nos padrões que seguem:

ANALIA MODESTO MARIANO-RG. 3 674 039-Investigador I-no Padrão 7.B a partir de 25.6.81

APARECIDO DOS SANTOS-RG. 9 254 464-Carcereiro no Padrão 12.A a partir de 20.6.81

CARLOS DONIZETE GAZZOLA-RG. 7 317 066-Investigador I no Padrão 6.A a partir de 20.7.81

DONIZETE FERNANDO TURLA-RG. 8 020 506-Carcereiro no Padrão 11.A a partir de 12.08.81

FRANCISCO CATATO-RG. 3 989 843-Investigador de Polícia I no Padrão 9.A a partir de 1.9.81

LUIZ ANTONIO TRIXEIRA- RG. 9 736 394-Carcereiro no Padrão 12.A a partir de 4.8.81

Maria APARECIDA DE CERQUEIRA GARCIA-RG. 2 334 264-Operador de Telecomunicações, no Padrão 4.A a partir de 18.09.81

PEDRO PASSOS FILHO-RG. 1 440 293-Escrição de Polícia Chefe II-no Padrão 23.E a partir de 19.09.81

RETIFICAÇÃO NO D.O. de 05.09.81

Na apostila de Hilário Furlan-RG. 3 923 577-Servente- onde se lê: a partir de 29.11.81

leia-se : a partir de 29.11.80

Departamento Estadual de Investigações Criminais

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DO DELEGADO DE POLÍCIA SUPERVISOR DO S.I.E.

APLICANDO, a penalidade disciplinar de REPREENSÃO, ao Sr. JOÃO MANUÇA AIRES, RG. 2.557.718, Fotógrafo Policial, nos termos dos artigos 67 item II c.c. o artigo 72, da Lei Complementar nº 207/79, por infringência ao disposto no inciso IX, do artigo 63, do referido diploma legal.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

DIRETORIA DE PESSOAL

Apostilas do Diretor, de 16-10-81

DECLARANDO:

Em virtude de sentença judicial (Fr 58583-81-PM e Of 5865-81-PGE, Olésio Castilho e ota), que as inatividades dos interessados a seguir passam a ser consideradas nos mesmos termos em que foram concedidas, acrescidas de mais 1 adicional por tempo de serviço, nos termos das Leis 6043-61 e 6800-62: Subten Ref PM 9398-O Clemente do Nascimento, correspondente ao 6º quinquênio, a contar de 2-9-75; 1º Ten Ref PM 18000-9 Vanderlei de Paula, correspondente ao 5º quinquênio, a contar de 11-11-71; 3º Sgt Ref PM 17686-9 Benedito Guillard, correspondente ao 5º quinquênio, a contar de 11-11-71; Cel Res PM 935-A Edio Falco Lacerda, correspondente ao 5º quinquênio, a contar de 11-11-71; Maj Res PM 14779-6 Francisco Ferreira Carvalho Mathias, correspondente ao 5º quinquênio, a contar de 11-11-71; 1º Ten Ref PM 12808-2 José Vieira de Figueiredo, correspondente ao 5º quinquênio, a contar de 11-11-71; 1º Ten Ref PM 16604-9 Spaminondas Correa de Oliveira correspondente ao 5º quinquênio, a contar de 11-11-71 ; 2º Ten Ref PM 81127-A João Pereira, correspondente ao 6º quinquênio, a contar de 4-2-76; 2º Ten Ref PM 61283-9 Victor Cirino, correspondente ao 2º quinquênio, a contar de 11-11-71; Subten Ref PM 6816-A Olésio Castilho, correspondente ao 6º quinquênio, a contar de 28-11-74; Subten Ref PM 3109-7 Zacarias Gonçalves de Siqueira, correspondente ao 6º quinquênio, a contar de 28-5-75; 1º Sgt Ref PM 17061-5 Reginaldo Menezes de Farias, correspondente ao 3º quinquênio, a contar de 11-11-71; 1º Sgt Ref PM 14223-9 João Evangelista Neto, correspondente ao 2º quinquênio, a contar de 11-11-71; 2º Sgt Ref PM 61078-0 Evaldo de Castelo Kota, correspondente ao 3º quinquênio, a contar de 11-11-71; 2º Sgt Ref PM 2593-3 Luiz Leite de Faria, correspondente ao 2º quinquênio, a contar de 11-11-71 ; 2º Sgt Ref PM 59561-6 Luiz Nicola Baglioni; correspondente ao 5º quinquênio, a contar de 5-2-72; 3º Sgt Ref PM 3974-8 João Divino, correspondente ao 5º quinquênio, a contar de 11-11-71; 3º Sgt Ref PM 11186-4 Francisco Hoanã de Souza, correspondente ao 6º quinquênio, a contar de 2-10-75; Cb Ref PM 14678-1 Lucas Jorge de Melo, correspondente ao 2º quinquênio, a contar de 11-11-71; Sd Ref PM 15583-7 Juvenal Alves Correa, correspondente ao 6º quinquênio, a contar de 1-12-76; Sd Ref PM 10225-3 José Vital Macedo, correspondente ao 2º quinquênio, a contar de 11-11-71; Sd Ref PM 27179-9 Luiz Nazara Ferreira, correspondente ao 2º quinquênio, a contar de 7-5-74; Sd Ref PM 22476-6 Narcizo Macedo, correspondente ao 2º quinquênio, a contar de 11-11-71; Sd Ref PM 10302-A Edgar Liberatoscioli, correspondente ao 3º quinquênio, a contar de 28-7-73; Sd Ref PM 10029-3 Roque Alves de Souza, correspondente ao 6º quinquênio, a contar de 30-1-76; Sd Ref PM 2278-A Afonso Expedito do Amaral, correspondente ao 3º quinquênio, a contar de 11-11-71; 3º Sgt Ref PM 10441-8 Antonio Camilo, correspondente ao 5º e 6º quinquênios a contar de 18-4-73; 3º Sgt Ref PM 60031-8 Geraldo Antonio do Carmo, correspondente ao 5º quinquênio, a contar de 13-4-78; 2º Sgt Ref PM 14746-0 Henrique José Roó, correspondente ao 6º quinquênio, a contar de 4-7-73; 1º Sgt Ref PM 7208-7 Paulino Claro dos Santos, correspondente ao 5º quinquênio, no período de 11-11-71 a 14-12-79, data do seu falecimento; 1º Sgt Ref PM 60953-6 Oswaldo de Paula e Silva, correspondente ao 3º quinquênio, no período de 11-11-71 a 1-2-81, data do seu falecimento; 3º Sgt Ref PM 5261-2 José Carlos Munford, correspondente ao 5º quinquênio, no período de 11-11-71 a 24-12-79, data do seu falecimento; 2º Sgt Ref PM 5462-3 João Monteiro, correspondente ao 5º quinquênio, no período de 11-11-71 a 29-8-78, data do seu falecimento; 3º Sgt Ref PM 6366-5 José Pinto da Silva, correspondente ao 5º quinquênio, no período de 11-11-71 a 27-1-78, data do seu falecimento; Cb Ref PM 6516-